

## **PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CÂMARA DE VEREADORES FALA EM TRIBUNA E SESSÕES TEMÁTICAS**

**Necessidade de maior flexibilização para falas populares na câmara.**

**Mudança do capítulo IV do regimento interno, quanto ao grande prazo de antecedência para inscrição (48 horas) e quanto às exigências de ofício vinculado a um projeto de lei em pauta e por meio de associação ou outro órgão**

**Criação de sessões temáticas (sobre esgotamento sanitário, distribuição de água, segurança pública, determinado bairro, povoado ou distrito, etc) tendo como foco a fala aberta ao povo**

**Criação de inscrição para fala por formulário no site e na recepção da câmara para falas populares, com um prazo menor de antecedência (12 horas de antecedência para sessão diurna, e 7 horas de antecedência para sessão noturna)**

**Divulgação nas redes sociais e de comunicação da abertura da câmara para a fala popular nas sessões temáticas**

**Uso do facebook (ou site oficial) para votação dos temas a serem definidos para cada sessão temática, avaliando assim a vontade popular**

**Solicitação da presença de pessoas do executivo (ou outros órgãos públicos) responsáveis pelas questões a serem discutidas nas sessões temáticas ou demais sessões**

### **ATUAÇÃO DOS VEREADORES**

**Divulgação no site da câmara, em blogs jornalísticos da região e principalmente nas redes sociais (da câmara ou dos vereadores) de documentos ainda não analisados e em espera para aprovação, como a ata das sessões, projetos de leis, decretos, e também dos ofícios enviados por vereadores tanto para mesa diretora como da câmara para o executivo, para que o povo possa ver o trabalho sendo feito e participe ativamente das ações da casa legislativa.**

**Exigência do cumprimento do artigo 170 do regimento interno. Disposição da ata para os vereadores antes da sessão para que analise e se necessário retifiquem-na em plenário, com a deliberação pública sobre a retificação, conforme o artigo 3º do mesmo artigo.**

**Exigência de não leitura da ata em sessão sem aprovação do plenário (na falta de pedido de algum vereador para retificação e leitura de texto – parágrafo 1º do art. 170 do RI), para melhor uso do tempo de trabalho em plenário.**

**Mudança do regimento interno quanto ao prazo de entrega da ata aos vereadores para análise antes da sessão de aprovação, tendo em vista ser um prazo de 48 horas para entrega da ata da sessão de terça para aprovação na sessão de quinta-feira.**

Os tempos são outros no mundo e em Macaúbas. Sendo assim, é preciso da câmara e dos vereadores um novo olhar para a participação popular e para as suas atuações. Apresento a vocês sugestões que poderiam muito bem ser reivindicações populares mas entendo que devemos usar antes o diálogo e a compreensão. São sugestões que seguem a lógica do movimento popular na busca da moralização e popularização da política macaubense. Quanto à fala em tribuna, a câmara é a casa do povo e deve facilitar ao máximo que este fale dentro dela para que todos ouçam e para estimular a participação na política. Quanto a atuação dos vereadores, saibam que o movimento popular Todos por Macaúbas só existe graças ao facebook e ao whatsapp. Todos documentos, reuniões, e informações são espalhadas nessas redes sociais. Usem e abusem dessas plataformas extraordinárias de comunicação para se conectarem com o povo (seus chefes). E por fim, quanto a leitura da ata em sessão, lembrem-se que o povo hoje tem ciência do valor (R\$) da hora de trabalho de vocês pois nos lembramos dos 6.010,00 R\$/mês. Usem bem o nosso dinheiro. Agradeço pela atenção.

Tarcísio Sant'Ana